

SAMARA RODRIGUES PEREIRA

**CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE NO SETOR BANCÁRIO:
O que mudou com a chegada das *fintechs*?**

FLORESTAL
MINAS GERAIS – BRASIL
2022

SAMARA RODRIGUES PEREIRA

**CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE NO SETOR BANCÁRIO:
O que mudou com a chegada das *fintechs*?**

ECONOMIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal, como parte das exigências de obtenção do grau de Bacharel de Administração.

Orientador: Gustavo Figueiredo Campolina
Diniz

FLORESTAL
MINAS GERAIS – BRASIL
2022

SAMARA RODRIGUES PEREIRA

**CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE NO SETOR BANCÁRIO:
o que mudou com a chegada das *fintechs***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal, como parte das exigências de obtenção do grau de bacharel de Administração.

APROVADA EM 28/07/2022:

Documento assinado digitalmente
 MARIA ANGELICA DOS SANTOS
Data: 29/07/2022 14:42:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Maria Angélica dos Santos

Documento assinado digitalmente
 PAULO TIAGO CARDOSO CAMPOS
Data: 01/08/2022 11:39:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Paulo Tiago Cardoso Campos

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO FIGUEIREDO CAMPOLINA DINIZ
Data: 31/07/2022 13:25:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Orientador
Gustavo Figueiredo Campolina Diniz

RESUMO

As mudanças ocorridas no mercado financeiro ao longo dos anos, ao mesmo tempo em que propiciaram a formação de um sistema sólido e bem estruturado, favoreceram para que o setor bancário brasileiro se concentrasse a tal ponto que apenas cinco instituições dominassem a maior parte do mercado. Este trabalho visa analisar como a entrada das *fintechs* impactou o mercado bancário brasileiro no que tange à concorrência e competitividade. Para isso, foram analisados indicadores dos bancos de modelos tradicionais no período de estruturação das *fintechs* no mercado financeiro brasileiro, a partir de dados obtidos junto ao Banco Central (BACEN), além de relatórios e documentos publicados pelas instituições. Os resultados obtidos por este estudo mostram que mesmo antes das *fintechs* e com o mercado altamente concentrado, a competitividade no setor já existia, principalmente entre as cinco principais instituições. As *fintechs* entraram no mercado bancário como concorrente direta, uma vez que ofertam os mesmos produtos e serviços dos bancos tradicionais. Esses por sua vez, vêm se adaptando ao novo contexto criado e o principal impacto é a diminuição do número de agências físicas no país. Por mais que o mercado bancário brasileiro continue bastante concentrado nas cinco principais instituições, a participação de mercado dos principais bancos vem diminuindo em relação aos outros participantes, o que sugere um aumento da concorrência no setor bancário brasileiro.

Palavras-chave: Bancos. Competitividade. Concorrência. *Fintechs*. Mercado Financeiro.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	05
1.1 Objetivos.....	06
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	07
2.1 Concentração e concorrência no setor bancário.....	07
2.1.1 Spreads bancários e a relação com a concentração do mercado.....	09
2.2 A caracterização do Sistema Financeiro Nacional.....	11
2.2.1 Instituições Financeiras.....	15
2.2.1.1 Instituições Financeiras Bancárias.....	16
2.2.1.2 Instituições Financeiras não Bancárias e Instituições Auxiliares.....	18
2.3 Inovação tecnológica no setor bancário.....	18
2.3.1 O surgimento das <i>fintechs</i> no mercado bancário brasileiro.....	20
2.3.2 Tipos de <i>Fintechs</i> e Mercado de <i>Fintechs</i> no Brasil.....	21
2.3.3 <i>Fintechs</i> no Sistema Financeiro Nacional.....	23
3 METODOLOGIA.....	24
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS.....	25
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	39

1 INTRODUÇÃO

De acordo com Porter (1989), a competitividade no mercado é a base para elevar os níveis de produtividade, contribuindo para um mercado mais dinâmico e financeiramente rentável, apresentando fatores benéficos tanto para as instituições que se tornam mais eficientes, como para o consumidor final, uma vez que a disputa pela concorrência pode acarretar diminuição dos preços e melhora na qualidade dos produtos e serviços ofertados.

Ao considerarmos o setor bancário brasileiro, percebemos, inicialmente, um mercado concentrado, em que os cinco maiores bancos predominam na participação. No entanto, o restrito grau de competitividade no mercado bancário representa condições de crédito e depósitos desvantajosos para os consumidores, pouco compromisso com inovações e melhorias na oferta de produtos e serviços por parte dos bancos, além de viabilizar a adoção de condutas coordenadas ou unilaterais por parte das instituições, podendo provocar uma oportunidade de abuso do poder econômico (DANTAS; MEDEIROS; CAPELLETTO, 2012).

O mercado bancário brasileiro passou por diversas situações desafiadoras ao longo dos anos. Primeiramente, com as reformas financeiras da década de 60 que trouxeram maior dinamicidade ao setor financeiro, gerando consolidação do sistema bancário; o surgimento dos bancos múltiplos em 1988; a adesão às normas do acordo de Basiléia em 1994 que determinava novos padrões internacionais de capitalização para as instituições bancárias; a estruturação do plano real ainda em 1994 que propiciou a entrada de vários bancos estrangeiros no Brasil; a implementação de programas como o PROER e PROES que foram criados a fim de evitar uma crise de insolvência causada pela crise bancária advinda do Plano Real e através deles, incentivou ainda mais o processo de fusões e aquisições, resultando na diminuição do número total de bancos no país. Tudo isso favoreceu o aumento da concentração, acompanhado do aumento da rentabilidade e lucratividade pelos bancos, deixando ao mesmo tempo o mercado mais concentrado e as instituições fortalecidas, de modo a ficarem cada vez menos suscetíveis às crises (KRETZER, 1996).

Nos últimos anos, o avanço tecnológico e a transformação digital que o mundo enfrentou contribuíram em grande escala para o surgimento de novos entrantes nos mercados, de maneira geral. No mercado financeiro em que competição dos bancos era apenas entre si: concorrentes tradicionais, começaram a atuar as *fintechs*, bancos totalmente digitais que conectam serviços financeiros à tecnologia, cuja proposta é ofertar aos clientes praticamente os mesmos produtos e serviços que os bancos tradicionais oferecem, de forma mais prática, simples, flexível e, principalmente, com o custo muito mais baixo.

Mediante a importância e o impacto que eles geram na economia do país, os bancos são fortemente regulamentados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil. No entanto, essa regulamentação é bastante burocrática e principalmente onerosa, o que acaba limitando o poder dos bancos em relação às operações bancárias, além de restringir e desincentivar a criação de novas estruturas bancárias. Desta forma, as *fintechs* têm procurado atuar no Brasil com serviços que não precisam de um grande capital prévio, como por exemplo, cartão de crédito e pagamento de contas, visando um custo operacional menor que o de um banco e possuindo o atrativo de fornecer o serviço de forma inovadora e personalizada para os usuários.

Ao observar de forma detalhada o processo de atuação do sistema bancário, percebe-se que este setor se caracteriza pela agilidade, flexibilidade e capacidade de inovação, introduzindo qualidade em seus processos, consolidando-se como um dos segmentos que mais investe em tecnologia, apresentando um bom histórico de adaptabilidade ao contexto tecnológico mundial (BACEN, 2013). No entanto, mesmo com altos investimentos em tecnologia e alta capacidade de inovação dos bancos tradicionais, as disrupturas e inovações no mercado financeiro foram apresentadas primeiramente pelas *fintechs*.

Desse modo, este estudo visa entender como o surgimento das *fintechs* tem impactado os bancos de modelos tradicionais, principalmente no que tange à concorrência e competitividade no setor.

Sendo assim, o presente trabalho buscou reunir informações com o propósito de responder a seguinte pergunta: Como a chegada das *fintechs* afetou o setor bancário brasileiro no que se refere à concorrência e competitividade?

1.1 Objetivos

O objetivo geral do trabalho é identificar e compreender de que forma a chegada das *fintechs* afetou a concorrência e a competitividade no setor bancário brasileiro.

Para alcançar o propósito deste trabalho, têm-se os seguintes objetivos específicos:

- a) Estudar o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional e a atuação do sistema bancário, de forma geral;
- b) Analisar as principais movimentações tecnológicas do mercado bancário nos últimos anos, bem como o surgimento e atuação das *fintechs* no Brasil;
- c) Analisar, por meio de indicadores, os níveis de concentração e lucratividade no mercado bancário brasileiro e identificar os principais líderes atuantes no mercado.

1.2 Justificativa

De acordo com Signore *et al.* (2014), o surgimento recente das *fintechs* - as novas propostas de *Startups* financeiras - que apresentam inovação e aperfeiçoam os serviços e produtos do sistema financeiro, vêm ao encontro das novas necessidades do mercado bancário brasileiro. Tendo em vista que a sua proposta é oferecer praticamente os mesmos produtos e serviços dos bancos tradicionais, porém, com uma abordagem tecnológica que torna o seu acesso mais fácil, mais intuitivo, simples e, principalmente, com um custo financeiro menor.

A ideia deste estudo originou-se em razão da expansão crescente destas *fintechs* e da necessidade de atualização do mercado financeiro brasileiro, além da possibilidade de que esses novos modelos de negócio possam ameaçar o modelo tradicional dos bancos brasileiros. Considerando que o Brasil possui um dos sistemas financeiros mais sólidos do mundo, as inovações introduzidas ao mercado a partir das *fintechs* representam mudanças impactantes no setor e na sociedade. O surgimento de empresas em um mercado muito concentrado com altas barreiras deve ser estudado do ponto de vista dos efeitos que estas empresas fazem ao mercado e o papel da inovação neste processo.

Outro fator que impulsionou essa pesquisa foi o fato de não ter sido encontrado estudos nacionais voltados para a interferência tecnológica relacionada à oferta de serviços e à concorrência no setor bancário em uma busca na base de dados do *Spell* e do *Scielo*, realizada em maio de 2022 com o cruzamento das palavras-chave “*Fintech*”, “banco comercial”, “setor bancário”, “serviço bancário”, “concorrência”, “competitividade” e “tecnologia”. Contudo, não foram encontrados artigos que apresentam similaridade com esta pesquisa.

Em um âmbito social, tal estudo poderá acarretar contribuições para os clientes que apresentam insatisfação com o modelo tradicional dos bancos comerciais, apresentando as *fintechs* como concorrentes alternativas. Além do mais, poderá contribuir para a literatura, no que tange a relação de concorrência no setor bancário, frente às tecnologias atuais.

Para atender os objetivos propostos, a teoria levantada neste trabalho trata nas seções seguintes, a concentração e a concorrência no mercado bancário, o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, bem como a atuação dos bancos no mercado brasileiro para finalmente se abordar o caso das *fintechs*.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Concentração e concorrência no setor bancário

A reforma Bancária de 1964, a Lei do Mercado de Capitais de 1965 e a liberação do mercado financeiro, responsável pela criação de linhas de financiamento por meio do Programa de Estímulo e Reestruturação (PROER), foram três etapas preponderantes na reestruturação do Sistema Financeiro Nacional (KRETZER, 1996).

Tudo isso, somado à aprovação da constituição dos bancos múltiplos em 1988, propiciou para o crescimento acelerado do número de instituições bancárias atuantes no país até culminar a crise bancária dos anos 90 que, como consequência, provocou uma onda de fusões e aquisições, além da entrada de instituições financeiras estrangeiras no mercado brasileiro, fatores primordiais para a consolidação do processo de centralização bancária no país. Essa centralização bancária originou a concentração financeira atual no que se refere à distribuição do controle dos bancos em relação ao volume total de depósitos, financiamentos, empréstimos, lucros ou qualquer outro indicador (KRETZER, 1996).

Como consequência da queda dos índices inflacionários ocorrida após a estruturação do plano real, os bancos perderam receitas com o ganho inflacionário denominado “*floating*”. Os ganhos com o *Floating* ocorriam através da manutenção de saldos que não eram remunerados aos clientes, porém rendiam correção monetária aos bancos. Com o fim desse mecanismo, os bancos precisaram se adaptar ao novo ambiente macroeconômico (FORTUNA, 2014).

Inicialmente, a estratégia utilizada pelos bancos foi aumentar a oferta de crédito. No entanto, com a iminente crise bancária em 1995, o setor viu a necessidade de sua reestruturação que se deu início através da internacionalização, da recuperação do setor e principalmente da adoção das regras propostas no Acordo de Brasília. Desta forma, a solução para a crise bancária de 1995, além da liberação de mercado que facilitava a entrada de capital estrangeiro, aconteceu através de uma política de concentração bancária incentivada, principalmente, por programas do governo federal de fusões e incorporações, tal como o PROER (KRETZER, 1996).

A centralização bancária remete à ideia de extinção dos bancos. Entretanto, através das fusões e aquisições, os bancos não encerraram suas atividades, apenas passaram a atuar através de outra entidade jurídica sobre o controle de outro banco. Um dos principais meios para analisar e mensurar a concentração da atividade bancária é o “*Market Share*” que cada instituição alcança. Esse indicador é capaz de apontar a participação da empresa no mercado

em termo de vendas de um determinado produto ou em relação ao número de clientes, que no caso do setor bancário podem ser utilizados dados como captação por depósitos, operações de crédito ou qualquer outro meio em que a instituição atua (KRETZER, 1996).

De acordo com Dantas, Medeiros e Paulo (2011), o setor bancário engloba diversos interesses econômicos, tanto no cenário macroeconômico como no microeconômico. Desta forma, a competitividade pode ser avaliada como algo desejável, uma vez que corrobora para o aumento na eficiência institucional, na diminuição dos custos para os clientes e na melhoria da qualidade dos serviços financeiros ofertados. Em contrapartida, quanto maior a concentração bancária, ao mesmo tempo em que forma um cenário perfeito para obter ganhos significativos de escala, poderá também provocar uma oportunidade de abuso do poder econômico (DANTAS; MEDEIROS; PAULO, 2011).

De acordo com Nasser (2007), o aumento da competitividade não significa necessariamente uma redução na concentração do mercado. Dessa forma, a diminuição ou aumento do número de instituições ou agências bancárias não é suficiente para analisar a sua estrutura.

Para Nasser (2007), o mercado bancário brasileiro opera como um mercado de concorrência monopolista. Já Araújo (2007) afirma que os agentes do mercado se comportam oligopolisticamente, o que caracteriza o mercado brasileiro como não competitivo. De acordo com Nakane (2003), o mercado brasileiro não opera em concorrência perfeita. Para a autora, os bancos brasileiros operam por meio de estruturas de mercado que, por mais que sejam imperfeitas, apresentam algum grau de concorrência (NAKANE, 2003).

De acordo com Klein (1971), os bancos podem ser definidos como uma firma que produz serviços financeiros que atua em um setor na qual não existe concorrência perfeita, uma vez que os bancos exercem seu poder de mercado fixando as taxas de juros tanto na concessão de crédito quanto na remuneração de depósitos. Desta forma, o *Spread* bancário seria um forte indicador do grau de concentração do mercado.

2.1.1 Spreads bancários e a relação com a concentração do mercado

O setor bancário se destaca na economia nacional por ser um dos setores mais lucrativos do mercado. De acordo com dados do Banco Central (2022), o lucro líquido consolidado dos quatro maiores bancos com ações na bolsa brasileira: Banco do Brasil, Itaú, Bradesco e Santander bateram recordes novamente, apresentando no final do último ano o maior valor nominal já registrado desde 2006, somando R\$ 81,6 bilhões no final de 2021.

Segundo a pesquisa, o recorde anterior foi em 2019, quando o lucro consolidado das mesmas instituições havia sido de R\$ 81,50 bilhões.

Considerando a crise pandêmica da Covid19 que iniciou no final de 2019 e afetou intensamente a situação econômica do país e do mundo, esse é um fato no mínimo curioso, uma vez que se comparado aos demais setores da economia, o setor bancário foi um dos únicos que obtiveram o crescimento continuado, independentemente da crise. Diante deste cenário, podemos apontar dois fatores para o sucesso do setor: taxas de serviço e alto *spread* bancário.

De acordo com Assaf Neto (2018), o *spread* bancário é medido pela diferença entre o custo de emprestar dinheiro para alguém e o rendimento pago ao poupador pelos seus investimentos. Desta forma, com o intuito de receber um determinado valor, para lucrar, o banco empresta a quantia para o cliente deficitário cobrando taxas de juros maiores do que os juros pagos pelo rendimento do investimento de outro cliente superavitário, sendo essa diferença de valores o retorno financeiro obtido pelo banco. Dentre os diversos fatores que definem o *spread* cobrado pelo banco, destacam-se principalmente a liquidez, o risco da operação e garantias oferecidas e maturidade.

De acordo com dados do Banco Mundial, o Brasil é apontado como o segundo país com maior taxa de *Spread* bancário do mundo, apresentando um valor médio de 34%, ficando atrás apenas de Madagascar, com 40%. De acordo com a FEBRABAN (2017), os principais fatores para justificar os *spreads* elevados no país são o custo com a inadimplência, custo financeiro, custo operacional e custo tributário. Dados do Banco Central apontam que dentre os principais custos, o de inadimplência representa 55% do total. O custo com a inadimplência está atrelado ao elevado volume de provisões, baixa segurança jurídica, informações insuficientes de crédito e dificuldade em recuperar garantias. Dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) de dezembro de 2021 apontam que 74,5% dos consumidores estão endividados, batendo recorde na série histórica, apresentando uma alta de 16,8 pontos percentuais, comparado ao mesmo período do ano anterior.

De acordo com Oreiro *et al.* (2006), os fatores macroeconômicos, como o nível da taxa básica de juros e sua volatilidade, influenciam diretamente o *spread* bancário. Para o autor, quanto menor a volatilidade da taxa básica de juros, maior é a estabilidade macroeconômica do país, ou seja, quanto mais estável o nível de atividade econômica, menor o *spread*, da mesma forma que um cenário de instabilidade macroeconômica impacta diretamente na elevação do *spread* bancário.

O cenário atual das *fintechs* no Brasil mostra que essas novas empresas já possuem uma acentuada expressão no setor financeiro, além de um grande potencial em relação à participação no mercado brasileiro. Esta estabilização das *fintechs* no setor bancário conciliado com o surgimento de novas empresas vem melhorando o mercado financeiro no país de uma maneira geral, atraindo assim cada vez mais clientes e, principalmente, investidores para as instituições financeiras (FINTECHLAB, 2020).

2.2 A caracterização do Sistema Financeiro Nacional

O Sistema Financeiro Nacional é um conjunto de órgãos e instituições reguladoras, cujo principal objetivo é promover a intermediação financeira, possibilitando o encontro de agentes econômicos deficitários com agentes econômicos superavitários. Sua formação é composta por agentes normativos, supervisores e operadores.

De acordo com a FEBRABAN (2018), os órgãos normativos são responsáveis pela determinação de regras gerais para o bom funcionamento do sistema, tendo em sua composição o Conselho Monetário Nacional (CMN), Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

O Conselho Monetário Nacional (CMN) é o órgão máximo do sistema financeiro brasileiro e tem como principal finalidade a elaboração da política monetária e do crédito, objetivando a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país. Atualmente, o CMN é composto pelo Ministro da Fazenda (presidente do conselho), o Presidente do Banco Central do Brasil e o Secretário Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia. As principais funções do CMN são: zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras, propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros e orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022).

O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), de acordo com o Ministério da Fazenda (2022), é o órgão normativo das atividades securitárias do país. Criado pelo Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, sua principal atribuição é fixar as diretrizes e normas da política governamental para os segmentos de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização. Ele é composto por representantes do Ministério da Fazenda (Presidente), do Ministério da Justiça, do Ministério da Previdência e Assistência Social, da Superintendência de Seguros Privados, do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.

Já o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) é um órgão colegiado que integra a estrutura do Ministério da Previdência Social e sua função é regular o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas (fundos de pensão). Ele é composto por representantes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), da Casa Civil da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC), das entidades fechadas de previdência complementar, dos patrocinadores e instituidores de planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar e dos participantes e assistidos de planos de benefícios das referidas entidades e presidido pelo representante do Ministério da Fazenda (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022).

As entidades supervisoras trabalham com o intuito de garantir que os integrantes do sistema sigam as regras definidas pelos órgãos normativos. A composição dos órgãos supervisores se dá pelo Banco Central (BACEN), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Criado pela Lei 4595 de 31 de dezembro de 1964 e com autonomia estabelecida pela Lei complementar nº 179/2021, o Banco Central do Brasil (BACEN) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda, mas que possui personalidade jurídica e patrimônios próprios. A missão do BACEN é garantir a estabilidade do poder de compra da moeda, zelar por um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo, além de fomentar o bem-estar econômico da sociedade. Sua estrutura organizacional é formada por uma diretoria colegiada que é composta por nove membros, sendo um deles o presidente e mais oito diretores, sendo cada um responsável por uma diretoria específica. Todos os membros dessa diretoria são nomeados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal e devem, obrigatoriamente, ser brasileiros de reputação ilibada, além de possuir evidente capacidade em assuntos econômicos (BRASIL, 2022).

O Banco Central possui entre suas principais funções, a emissão de papel-moeda e moeda metálica; a realização de operações de redesconto e empréstimo às instituições financeiras; a condução das políticas monetárias, cambial e de crédito; a determinação, através do Comitê de Política monetária (COPOM), da meta da taxa de juros, referência para as operações diárias (Taxa Selic); a concessão de autorização de funcionamento das instituições financeiras; a fiscalização das instituições financeiras e demais entidades autorizadas por ele a operar no mercado; o controle de todas as formas de crédito e dos

capitais estrangeiros; o estabelecimento de condições para a posse e para o exercício de quaisquer cargos de administração de instituições financeiras privadas; a gestão do Sistema de Pagamento Brasileiro (SPB) e os serviços de meio circulante; além de decretar regimes especiais em instituições financeiras.

De acordo com a definição dada por Assaf Neto (2018), o Banco Central é considerado o banco disciplinador e fiscalizador do mercado financeiro por ser o responsável em estabelecer regras, limites e condutas das instituições. Também é considerado o banco de penalidades, uma vez que ele é o responsável pela intervenção e a liquidação extrajudicial em instituições financeiras, além de ser considerado o gestor do Sistema Financeiro Nacional, tendo em vista que é encarregado por expedir normas e autorizações, bem como promover o controle das instituições financeiras e suas operações. Para o autor, o BACEN ainda pode ser considerado um executor da política monetária, pois o mesmo exerce o controle dos meios de pagamento e executa o orçamento monetário.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), criada em 07 de dezembro de 1976 pela Lei 6.385/76, é uma autarquia federal que, embora esteja vinculada ao Ministério da Fazenda, não está hierarquicamente subordinada a ele. Ela possui personalidade jurídica e patrimônios próprios, sendo composta de autoridade administrativa independente, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, além de possuir autonomia financeira e orçamentária. A CVM é um órgão normativo do SFN e seu principal objetivo é fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil. Sua administração é composta por um presidente e quatro diretores que são previamente nomeados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal (BRASIL, 2022).

De acordo com Assaf Neto (2018), a atuação da CVM compreende três segmentos importantes do mercado financeiro nacional, sendo eles o mercado das instituições financeiras, das companhias de capital aberto, em que os valores mobiliários emitidos por elas são negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão e o mercado de investidores, que o objetivo é a proteção dos direitos deste.

De acordo com a Lei 6385/76, dentre as principais atribuições do CVM, se destaca a fiscalização das empresas de capital aberto; o zelo pelo funcionamento eficiente e regulação do mercado de capitais e seu desenvolvimento; a investigação e devida punição dos descumprimentos à regulação do mercado de valores mobiliários; o estímulo da formação de poupança e seu investimento em valores mobiliários; a garantia do acesso público; a fiscalização e garantia do funcionamento eficiente das bolsas de valores, do mercado de

balcão e das bolsas de mercadorias e futuros, além da proteção aos investidores do mercado de capitais (BRASIL, 2022).

A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), criada pelo Decreto-lei nº73 de 21 de novembro de 1966 é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. De acordo com Assaf Neto (2018), a SUSEP é uma instituição executora da política fixada pelo CNSP, sendo responsável por cumprir e fazer cumprir todas as suas deliberações. Ela é administrada por um conselho diretor, composto pelo superintendente e mais quatro diretores, todos eles nomeados pelo presidente da República.

Além de cumprir e fazer cumprir as deliberações do CNSP, dentre as atribuições competências da SUSEP, se destacam: a fiscalização da constituição, organização, funcionamento e operação das sociedades seguradoras de capitalização, entidades de previdência complementar aberta e resseguradoras; a proteção da captação de poupança popular realizada por meio de operações de seguro, previdência complementar aberta, de capitalização e resseguro; o zelo pela defesa dos interesses dos consumidores dos mercados supervisionados; a promoção do aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos operacionais a eles vinculados, com vistas à maior eficiência do Sistema Nacional de Seguros Privados e do Sistema Nacional de Capitalização; a investigação e devida punição dos descumprimentos à regulação de mercados de seguro e previdência complementar aberta; a promoção da estabilidade dos mercados sob sua jurisdição, zelando pela liquidez e solvência das sociedades que integram o mercado; além de ser responsável por disciplinar e acompanhar os investimentos daquelas entidades, em especial os efetuados em bens garantidores de provisões técnicas (BRASIL, 2022).

Já a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada em 2009 pela lei nº12.154/09, é uma entidade governamental autônoma na forma de autarquia especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência. Sua principal finalidade é fiscalizar e supervisionar as entidades fechadas e executar políticas para o regime da previdência complementar.

Conforme o Decreto nº 8.992 de 20 de fevereiro de 2017, a PREVIC é dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta por um diretor-superintendente e quatro diretores, escolhidos entre pessoas de boa reputação e competência a serem indicados pelo Ministro de Estado da Previdência Social e nomeados pelo Presidente da República (BRASIL, 2022).

Os órgãos operadores são as instituições que ofertam serviços financeiros diretamente para o público no papel de intermediários, cuja formação é dada por: bancos e caixas econômicas, cooperativas de crédito, instituições de pagamento, administradoras de consórcio, corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, bolsa de valores, bolsa de mercadorias e futuros, seguradoras e resseguradoras, entidades abertas de previdência, sociedade de capitalização e entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão).

2.2.1 Instituições Financeiras

Conforme o Art. 17 da Lei da Reforma Bancária – 4595/64, são consideradas instituições financeiras as pessoas jurídicas públicas ou privadas cuja atividade principal ou acessória seja a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, seja em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros. As instituições financeiras operam de modo empresarial, com ou sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal a intermediação e venda de recursos financeiros, a prestação de serviços e, por meio disso, a cobrança de tarifas. De acordo com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, essas instituições são autorizadas a prestar seus serviços a partir da prévia autorização do Banco Central.

O processo de intermediação financeira atua basicamente através da transferência de recursos entre ofertantes e tomadores de crédito. Para Clemente e Kühl (2006), o conceito de intermediação financeira se dá quando os intermediários captam recursos junto aos agentes econômicos superavitários em troca de uma taxa de captação e os empresta aos agentes econômicos deficitários mediante outra taxa de captação que cubram os riscos, os custos, os tributos, os gastos e ainda gere resultado para a atividade de intermediação. Através das instituições financeiras, é feita uma ligação entre as pessoas ou empresas que possuem dinheiro com as pessoas ou empresas que precisam de dinheiro, fazendo assim uma espécie de transferência de quem tem para quem não tem, cobrando uma taxa de juros para essa intermediação. Para Fortuna (2014), a intermediação financeira estimula o crescimento da economia, uma vez que os recursos excedentes são direcionados para o financiamento das empresas e de novos projetos.

Carvalho *et al.* (2000) divide a atividade de intermediação financeira em duas partes, chamando a primeira de atividade financeira intermediada e a outra de atividade financeira desintermediada. Para ele, a atividade financeira intermediada é executada por instituições intermediárias, normalmente instituições financeiras que captam recursos junto aos agentes

econômicos superavitários e emprestam aos agentes econômicos deficitários, assumindo a obrigação de honrar a exigibilidade destes recursos. Já a atividade econômica desintermediada é diretamente executada entre os agentes econômicos superavitários e deficitários e a atuação das instituições financeiras se resume simplesmente na promoção da corretagem de valores.

De acordo com Assaf Neto (2018), as atividades de intermediação financeira auxiliam na comunhão de interesses dos agentes econômicos através do equilíbrio de prazos, riscos e valores. Para ele, a necessidade de um intermediador surge do pressuposto que não existe um mercado em que os agentes conseguem gerenciar suas transações de forma coesa, necessitando, desta forma, de intermediação. A principal função do intermediador financeiro é fornecer liquidez para os agentes, uma vez que o intermediador dispõe de facilidades para gerenciar as operações que traz aos agentes custos e riscos menores do que seriam caso fizessem as transações individualmente.

2.2.1.1 Instituições Financeiras Bancárias

De acordo com Fortuna (2014), as instituições financeiras bancárias são classificadas como instituições que possuem a capacidade de criação de moeda escritural, ou seja, instituições que captam depósitos à vista. Elas são divididas em: bancos comerciais, bancos múltiplos e cooperativas de crédito.

Primeiramente, os bancos comerciais podem ser conceituados como instituições financeiras públicas ou privadas, cujo principal objetivo é promover o fornecimento de recursos necessários para o financiamento, a curto e médio prazo do comércio, indústria, instituições prestadoras de serviços, pessoas físicas e terceiros, em geral. Esse modelo possui como atividade típica a captação de depósito à vista, livremente movimentáveis, mas também podem captar depósitos a prazo.

De acordo com Assaf Neto (2010), os bancos comerciais são instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedades anônimas que executam operações, especialmente de curto prazo, com o intuito de atender as necessidades de capital de giro para as empresas. Eles são classificados categoricamente pelo autor como bancos de varejo ou bancos de negócios, decorrente do volume de transações. Enquanto os bancos de varejo operam com um número elevado de clientes, sob uma mesma razão social com diversos tipos de produtos financeiros, os bancos de negócios focam em operações financeiras mais complexas e estruturadas, voltadas para o atendimento de necessidades mais específicas dos clientes, o que os leva a um número mais restrito de clientes, no entanto, com poder aquisitivo mais alto.

Para Assaf Neto (2010), as principais atividades dos bancos de modelo comercial são a concessão de empréstimos e a captação de depósitos mobilizáveis por intermédio de cheques e demais formas de pagamento. O autor ainda reitera que as atividades dos bancos comerciais tendem a ser mais regulamentadas pelas entidades que gerem a política monetária, tendo em vista que eles participam no processo de criação de moeda escritural.

Os bancos múltiplos são instituições financeiras privadas ou públicas que realizam as operações ativas, passivas e acessórias das diversas instituições financeiras, prevendo sua formação com base nas atividades (carteiras) de quatro instituições: banco comercial, banco de investimento e desenvolvimento, financiamento e investimento, sociedade de crédito e sociedade de crédito imobiliário. Esses bancos podem operar em cada carteira com CNPJ, mas são autorizados a publicar balanço em um único CNPJ, o do banco múltiplo.

Autorizada após a resolução do CMN 1524 de 1988, a criação de bancos múltiplos surgiu como consequência da evolução dos bancos comerciais e crescimento do mercado. De acordo com Assaf Neto (2018), a tendência de se formarem conglomerados financeiros no mercado era também consequência do interesse dos bancos em promover sinergia em suas operações, contribuindo para que uma instituição completasse sua atividade de intermediação financeira.

O banco múltiplo é um único tipo de banco que opera como o nome sugere, com múltiplas carteiras. De acordo com a resolução CMN 2.099 de 1994, ele deve operar com, no mínimo, duas carteiras, no qual uma dessas deve, obrigatoriamente, ser comercial ou de investimento; os bancos múltiplos que dispõem de carteira comercial, por sua vez, podem captar depósitos à vista. De todo modo, qualquer banco múltiplo deve conter em sua denominação social, obrigatoriamente, a expressão “Banco” (ASSAF NETO, 2010).

Por fim, criada em 1861, a Caixa Econômica Federal (CEF) é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, regulada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969. A instituição integra o Sistema Financeiro Nacional e auxilia na execução da política de crédito do Governo Federal, submetendo às deliberações e regimento normativo do órgão competente e à fiscalização do Banco Central do Brasil (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

De acordo com o BACEN (2021), a CEF são empresas públicas que exercem atividades típicas de banco comercial, estando aptas a captarem depósito à vista, realizarem operações ativas e efetuarem prestações de serviços. Entretanto, o que a diferencia dos demais bancos é sua prioridade institucional para concessão de empréstimos e financiamentos de

programas e projetos de natureza social, como educação, saúde, trabalho, esportes e transportes urbanos.

Integrando o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), a CEF é autorizada a emprestar, sob garantia de penhor industrial e caução de títulos, sendo liberada também a operar com crédito direto ao consumidor, financiando bens de consumo duráveis. Além de deter o monopólio de venda da loteria federal e ser a responsável por gerir os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de outros fundos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), a Caixa Econômica Federal também é responsável pelo Programa de Integração Social (PIS) e pelo Seguro-desemprego (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

2.2.1.2 Instituições Financeiras não Bancárias e Instituições Auxiliares

São consideradas instituições financeiras não bancárias ou não monetárias as instituições que não apresentam capacidade de emitir moeda ou meios de pagamento como os bancos comerciais. As instituições financeiras não bancárias não recebem depósitos à vista, operando dessa forma com ativos não monetários. Em suma, podemos dizer que as instituições financeiras não bancárias, uma vez que não captam depósitos à vista, fazem a captação de seus recursos através da emissão de títulos (FORTUNA, 2014). As principais instituições são: os Bancos de Investimento, Bancos de Desenvolvimento, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, Sociedades de Arrendamento Mercantil, Sociedades de Crédito Imobiliário, Associações de Poupança e Empréstimo.

Ainda no campo de instituições financeiras, temos as instituições chamadas de auxiliares. As instituições auxiliares são aquelas que efetuam intermediação entre poupadores e investidores, possuindo a bolsa de valores como elemento primordial desse segmento, que abrange as corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e as Distribuidoras de Títulos de Valores Mobiliários.

De acordo com Assaf Neto (2018), o principal objetivo das bolsas de valores é proporcionar liquidez aos títulos negociados a partir de pregões contínuos, atuando em diversos tipos de mercados. No mercado a termo, opções e futuros são realizadas operações financeiras que possuem sua liquidação de médio a longo prazo, enquanto que no mercado à vista as operações realizadas possuem liquidação imediata ou com curto prazo. O mercado de balcão resume as operações realizadas com diferentes tipos de papéis, não necessitando estar registrado em bolsa.

2.3 Inovação tecnológica no setor bancário

Inovação é atualmente o que move o desenvolvimento econômico. Sendo assim, a principal finalidade das empresas ao introduzirem alguma inovação é aumentar seus lucros. A tecnologia é a grande aliada na oferta de novas opções de produtos e serviços e desta forma, a criação de vantagem competitiva é, muitas vezes, viabilizada por ela (SCHUMPETER, 1988).

De acordo com o Manual de Oslo (2005), inovação tecnológica pode ser definida como a comercialização ou a introdução de um produto com características aprimoradas relativas a desempenho, que buscam oferecer ao consumidor serviços aprimorados ou novos serviços. Já Vasconcellos e Marx (2011) conceituam inovação em serviço como a introdução de uma característica, seja ela tecnológica ou não, que proporcionará a prestação do serviço de uma nova maneira ou de uma maneira aprimorada e deve ser reconhecido pelo usuário final que essa característica nova no serviço apresentou um benefício ou impactou em sua avaliação da prestação do serviço.

Para Porter (2009), a competitividade é um resultado direto da inovação. De acordo com Teece (1986), ser o primeiro a introduzir um novo produto inovador no mercado não necessariamente garantirá vantagem competitiva sobre concorrentes. Para o autor, empresas que copiam ou se baseiam nessa inovação tendem a obter mais sucesso na comercialização do produto que a empresa pioneira na criação e distribuição dele, uma vez que a maioria das organizações está sujeita a limitações.

De acordo com Diniz, Cernev e Jayo (2009), nas últimas décadas, as transformações no mercado bancário brasileiro passaram por cinco fases. A primeira foi o *Backoffice* (suporte) dos bancos seguida pela automação das agências bancárias. A terceira foi a expansão do banco para fora do espaço físico das agências. Posteriormente, veio o acesso do cliente ao banco por conta própria através do *internet banking* e a quinta fase é representada pelo acesso do cliente por meio dos correspondentes bancários.

O caixa eletrônico foi considerado a primeira inovação bancária. Através dele, é possível o cliente realizar alguns tipos de operações como, por exemplo, depósitos, saques, pagamentos, serviços de consultas 24 horas e sem necessitar de intermediação de terceiros. Posteriormente, surgiu o *internet banking* que possibilita os serviços de *home-office banking* através do uso da internet para efetuar o acesso ao banco. A terceira revolução tecnológica foi o *mobile banking*, que permite o acesso ao banco de qualquer lugar através do uso dos telefones celulares (GOUVEIA, 2007).

A globalização nos permitiu acesso ilimitado às novas tecnologias desenvolvidas ao longo dos últimos anos. As empresas, de modo geral, vêm percebendo a necessidade de se modernizarem e este processo tem se tornado cada vez mais contínuo, contudo, no mercado financeiro não seria diferente. De acordo com dados da pesquisa Febraban de tecnologia bancária, em 2019 as instituições financeiras aplicaram R\$ 8,3 bilhões em tecnologia, o que representa um crescimento de 46% em relação ao ano anterior, quando os investimentos foram de R\$ 5,8 bilhões. Somado às despesas que cresceram 14% (de R\$ 14 bilhões para R\$ 16 bilhões), o orçamento total do setor chegou a R\$ 24,6 bilhões. Em 2020, esse investimento ainda teve um aumento de 8%, onde os bancos aplicaram R\$ 8,9 bilhões que somado às demais despesas, fechou o orçamento do setor em R\$ 25,7 bilhões. Já para o próximo ano, de acordo com a pesquisa feita pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), estima-se que esse investimento deve crescer cerca de 11%, atingindo o valor de R\$ 30 bilhões orçados. Essa movimentação de investimentos crescente em tecnologia pelo setor bancário em geral, nos mostra o esforço dos bancos em acompanhar a evolução tecnológica (FEBRABAN, 2019).

Com o crescimento do uso de canais digitais como terminais de autoatendimento, *smartphones* e sites da Internet, verificou-se uma redução de participação das agências nas transações em contas correntes em cerca de 5% ao ano, desde 2010. No entanto, em 2017, quando 5,1 milhões de usuários usavam a *Internet Banking* para mais de 80% das transações, 9,5 milhões de usuários já priorizavam o *Mobile Banking* em 80% do tempo de utilização. A última pesquisa da Febraban de 2021 aponta a diminuição média de 44,6% do uso das agências para as transações bancárias nos últimos cinco anos, enquanto o uso do *Mobile banking* teve um incrível aumento de 184,4%, passando de 18,6 para 52,9 bilhões de transações no mesmo período, o que comprova a velocidade da substituição dos canais digitais no mercado bancário por outros mais modernos, mais baratos, mais seguros e mais convenientes para os clientes.

2.3.1 O surgimento das *fintechs* no mercado bancário brasileiro

O avanço tecnológico no mercado financeiro mundial e com isso a evolução iminente de acesso *mobile* à internet propiciaram grandemente o surgimento das *fintechs*. O termo *fintech* surgiu da combinação das palavras em inglês financial (finanças) e *technology* (tecnologia). De acordo com o FintechLab (2020), *fintechs* são definidas como instituições que conectam serviços financeiros à tecnologia, proporcionando inovações para as pessoas e empresas, possibilitando melhor utilização dos produtos e serviços, trazendo uma melhor

experiência de uso, aumentando a geração de valor para os clientes, ampliando a velocidade de operação e reduzindo os custos (FINTECHLAB, 2020).

De acordo com Lacasse *et al.* (2016), as *fintechs* podem ser definidas como empresas que utilizam plataformas de inteligência digital para ofertar serviços e produtos financeiros, possuindo uma melhor proposta de valor para o cliente com menor custo e mais eficácia, quando comparado com as instituições financeiras tradicionais.

Já a Associação Brasileira de *Fintechs* (*ABFintechs*) elucida o conceito de *fintechs*, caracterizando-as como empresas que usam tecnologia intensivamente de modo a oferecer produtos inovadores na área de serviços financeiros, com enfoque contínuo na experiência e necessidade do usuário. Como os serviços e produtos são oferecidos de forma rápida e fácil, na maioria das vezes, o consumidor é atraído por esse diferencial. Em geral, as *fintechs* desenvolvem inovações tecnológicas voltadas para o mercado financeiro, no qual essas inovações prometem tornar os serviços financeiros (como cartões de crédito e débito, empréstimos, investimentos) muito mais eficientes, baratos, seguros e transparentes.

De acordo com Costa e Gassi (2017), as primeiras *fintechs* começaram aparecer no Brasil em decorrência do crescimento iminente do mercado de *startups* no país. Em 2012, a Associação Brasileira de *Startups* (*ABStartups*) contemplava 2.519 *startups* registradas no país. Algumas delas atuavam com serviços financeiros, entretanto essas empresas não eram regulamentadas para tal fim por delimitação legal. Desde sua criação, a principal lei que dispõe sobre funcionamento do mercado financeiro é a Lei 4.595/1964. Porém, a legislação não especifica critérios sobre a prestação de serviços de pagamento como atividades privativas de instituições financeiras. E através dessa conjuntura é que surge a demanda inicial no setor, levando à criação da Lei 12.865 de 09 de outubro de 2013, que ao especificar as condições de pagamento da cana de açúcar e etanol, revolucionou o mercado financeiro com os artigos 9º ao 15º, que regulamenta novos arranjos de pagamento e a atuação das instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

As *fintechs* começaram atuar regulamentadas no Brasil já apresentando propostas inovadoras com baixo custo e distribuição totalmente digital com enfoque principal na revolução da experiência do cliente. E com o surgimento das *startups* financeiras, surgiu também a necessidade de um órgão responsável para atender às demandas de representação de interesses, que atuasse como interlocutor junto aos órgãos governamentais e reguladores. Neste contexto, foi criada a *ABFintechs*, que atualmente é a associação que cumpre todos estes papéis (FINTECHLAB, 2020).

2.3.2 Tipos de *Fintechs* e Mercado de *Fintechs* no Brasil

O critério de classificação das *fintechs* vem evoluindo ao longo dos anos a partir do momento em que chegaram novas tecnologias e novos nichos foram criados neste setor.

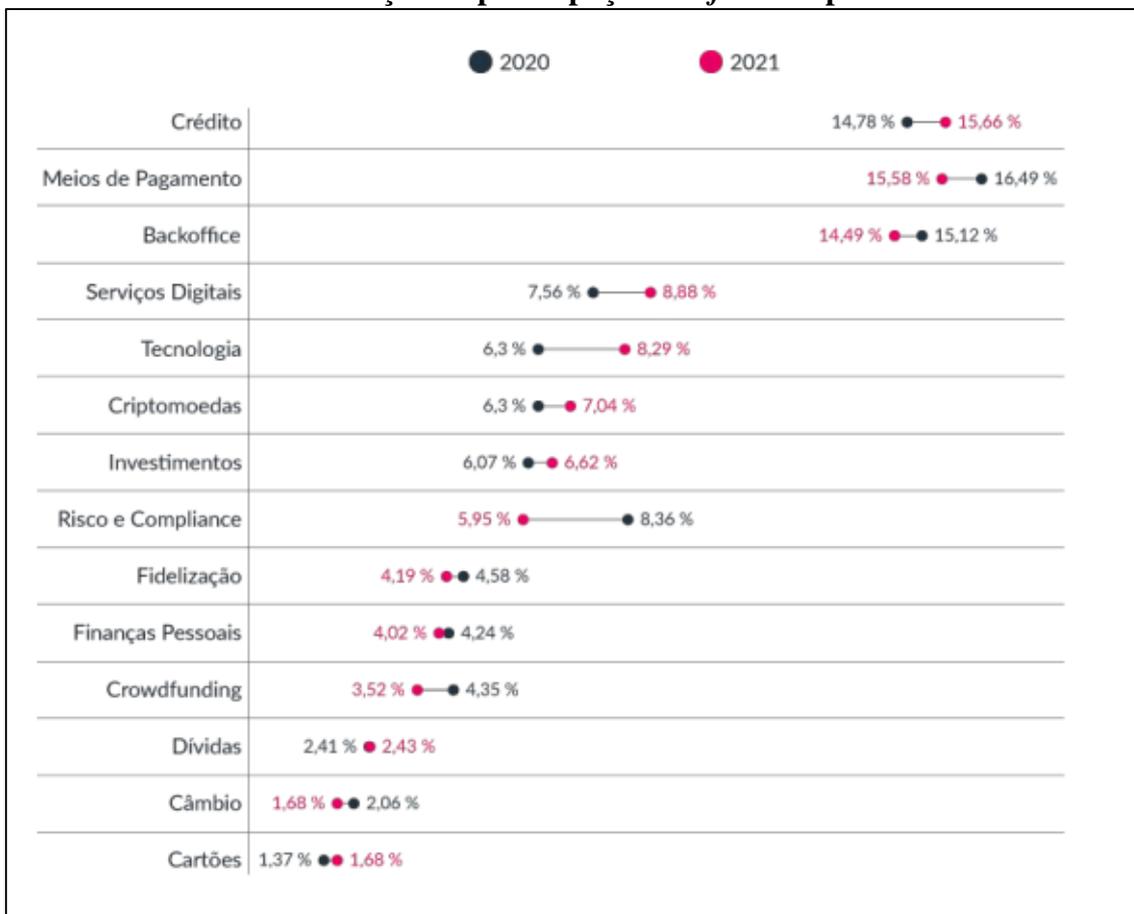
O mercado de *fintechs* é dividido atualmente em 14 principais categorias de atuação, sendo elas: crédito, *backoffice*, serviços digitais, tecnologia, investimentos, pagamentos, seguros, *Crowdfunding*, fidelização, risco e *compliance*, empréstimo, dívida, criptomoedas., câmbio e cartões.

De acordo com o estudo anual *Fintech Mining Report* de 2019, realizado pela revista Distrito, uma *holding* de negócios voltados à inovação, até dezembro de 2018 no Brasil existiam 550 empresas desse tipo e entre elas estão algumas já consolidadas no mercado, como a *Nubank*, *Inter*, Guia de Bolso, Conta Azul, e Banco Neon. Atualmente, o mesmo estudo aponta em sua última apuração 1.289, *fintechs* atuando no país até final de 2021, representando um crescimento aproximado de 129% em três anos. Nessa mesma pesquisa também foi eleito o top 10 de empresas destaque do setor que levou em consideração o faturamento presumido e o crescimento da empresa no último ano, além de indicadores como o número de funcionários, o total de investimento captado, acesso no site da empresa e métricas das redes sociais. Os principais destaques foram *Nubank*, *Neon* e *C6Bank* na área de serviços digitais, *PagSeguro*, *Ebank*, *Stone* e *PiccPay*, na área de meios de pagamento, *Minuto Seguros* na área de *Insurtech*, *Creditas* na área de crédito e Mercado Bitcoin na área de criptomoedas (DISTRITO, 2021).

Ainda de acordo com a pesquisa, as categorias mais representativas no mercado são as de crédito, meios de pagamento e *backoffice*, respectivamente, somando 43% das *fintechs*. Em 2020, as mesmas categorias estavam no top 3, porém em ordens diferentes, onde meios de pagamento lideravam, seguida por *backoffice* e crédito em terceiro lugar, evidenciando o crescimento das *fintechs* de crédito durante o ano. De acordo com o autor, esse crescimento está atrelado a movimentos inovadores no setor de microcrédito, crédito agrícola, crédito imobiliário e crédito para pessoas jurídicas. Entretanto, por mais que a categoria de crédito tenha a maior concentração de *fintechs*, ela ainda ocupa o terceiro lugar no quesito crescimento, apresentando 0,88% a mais que o ano anterior. A categoria de serviços digitais ocupou o segundo lugar, apresentando um crescimento de 1,32%, enquanto o destaque do setor foi a categoria de tecnologia, apresentando o crescimento de 1,99% maior do que em 2020. Em contrapartida, as categorias de risco e *compliance*, meio de pagamentos e

crowdfunding foram as que apresentaram os maiores decréscimos em relação ao ano anterior, com -2,42%, -0,92% e 0,84%, respectivamente, como pode ser percebido na imagem abaixo.

TABELA 1: Evolução da participação das *fintechs* por setor 2020-2021



Fonte: Distrito (2021).

2.3.3 *Fintechs* no Sistema Financeiro Nacional

De acordo com a pesquisa do IBGE, no Brasil há mais de 60 milhões de pessoas que não possuem acesso a algum tipo de serviço financeiro ou desbancarizados. De acordo com a pesquisa, são diversos os motivos para que a desbancarização ocorra. Dentre eles, se destacam a distância até uma agência, falta de confiança nas instituições, falta de dinheiro, as altas taxas cobradas, o fato de algum familiar já possuir uma conta ou até mesmo por motivos religiosos (GERMER, 2019).

De acordo com uma pesquisa feita pelo Banco Central em 2016, a maioria das pessoas desbancarizadas são jovens de classe média ou baixa, com baixa escolaridade, residentes de zonas rurais, principalmente das regiões Norte/ Centro-Oeste e Nordeste. O principal objetivo dessa pesquisa foi identificar a percepção dos usuários em relação à qualidade dos serviços financeiros prestados no Brasil. A pesquisa apontou que 88% dos entrevistados possuem

acesso a contas bancárias, ainda que por intermédio de terceiros, como familiares por exemplo. Ao elucidar os principais motivos pelos quais as pessoas não possuem contas, a pesquisa apontou que 43% das pessoas não possuem conta bancária pelo fato de não possuírem dinheiro suficiente, 20% por falta de necessidade, 18% por falta de interesse e 7% por utilizarem contas de outras pessoas, quando necessário.

De acordo com dados do Banco Mundial, após a entrada das *fintechs* no mercado financeiro, incentivadas por iniciativas privadas e principalmente governamentais de redução da desbancarização, a tendência é que o acesso à serviços financeiros aumente drasticamente em todo o mundo. O modelo de negócio das *fintechs* favorece para que as principais objeções dos clientes em relação a abertura de contas sejam resolvidas. Esse fato mostra a importância das *fintechs*, principalmente no que tange à inclusão financeira, sobretudo em países subdesenvolvidos nos quais o acesso às instituições tradicionais ainda não é algo universal (GERMER, 2019).

Em outubro de 2018 foi realizada uma pesquisa com 500 usuários de serviços financeiros de todas as regiões do país pelo Google Brasil, que apontou que 41% desses usuários não estavam dispostos a utilizar um serviço de uma *fintech*. Além disso, 40,3% dos participantes alegaram estar satisfeitos com os serviços bancários tradicionais, 18,7% relataram falta de conhecimento a respeito das *fintechs* e 22,4% alegaram que não entendem como o serviço das *fintechs* funcionam. A pesquisa do Google mostrou que 42% dos entrevistados estavam satisfeitos com seus bancos tradicionais enquanto 71% disseram o mesmo para as *fintechs* (BERTÃO, 2019).

3 METODOLOGIA

A fim de avaliar se a concorrência gerada pelas *fintechs* tem alterado o padrão de funcionamento do sistema bancário, o método utilizado neste trabalho define-se como abordagem qualitativa e objetivo descritivo, complementado pela técnica bibliográfica e documental. Essa metodologia é entendida como forma de viabilizar, de forma satisfatória e abrangente, a exploração adequada do tema, bem como o alcance dos objetivos propostos.

Os dados utilizados na pesquisa foram retirados do “IF.data - Dados Seleccionados de Entidades Supervisionadas”, um programa extrator de dados e informações divulgadas pelo Banco Central das instituições que autorizam a funcionar e que estejam em operação regular. Os relatórios selecionados foram “Demonstração de resultados” e o “Resumo” dos conglomerados financeiros e instituições independentes, acessados em maio e junho de 2022.

Os dados do Sistema Financeiro Nacional (SFN) são classificados por Tipo de Consolidado Bancário ou: b1 - Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixa Econômica; b2 - Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Investimento ou Banco de Câmbio; b3S - Cooperativa de Crédito Singular; b3C - Central e Confederação de Cooperativas de Crédito; b4 - Banco de Desenvolvimento. Para esse trabalho, foram analisadas as variáveis: ativos totais, lucro líquido, número de clientes, número de agências, além da participação de mercado (*Market Share*) em relação aos depósitos totais e carteira de crédito dos cinco maiores bancos da categoria B1- Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixa Econômica. De acordo com o IF Data (2022), o valor dos depósitos totais é obtido através do resultado da soma dos depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos interfinanceiros, depósitos a prazo, conta de pagamento pré-pago e outros depósitos. Enquanto o valor da carteira de crédito se refere ao total da carteira de crédito de Pessoas físicas das instituições financeiras no período.

A escolha das variáveis deu-se de acordo com sua importância na constituição de uma empresa e representam a capacidade das instituições de se manterem competitivas no mercado em que atuam. Já em relação ao intervalo de tempo, foi escolhido o período dos anos de 2014 a 2021 para a análise. Esse intervalo de tempo nos permite analisar a desenvoltura dos cinco principais bancos múltiplos analisados na pesquisa, antes, durante e depois da estruturação das principais *fintechs* no mercado financeiro nacional.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Conforme mencionado no capítulo anterior, as variáveis analisadas foram os ativos totais, o lucro líquido, o número de clientes e a quantidade de agências dos cinco maiores bancos do Mercado Financeiro, incluídos na categoria B1 - Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixa Econômica, pelo Banco Central, sendo eles Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Bradesco e Santander, além da participação de mercado (*Market Share*) das operações de crédito e do total de depósitos das instituições. A escolha das variáveis se deu mediante a importância delas para a avaliação e desenvolvimento de uma empresa. Analisar o comportamento dessas variáveis nos cinco principais bancos do mercado financeiro nacional no período selecionado nos permitirá identificar o comportamento dos bancos de modelos tradicionais antes, durante e depois da estruturação das principais *fintechs* do mercado bancário.

Considerando inicialmente os ativos totais, verifica-se que as receitas auferidas pelos bancos são estritamente correlacionadas a essa categoria. Desta forma, através dessa variável, é possível mensurar o tamanho e capacidade do banco gerar receita. A seguir, a Tabela 2 apresenta os ativos totais auferidos pelas cinco maiores instituições financeiras do Sistema Financeiro Nacional.

TABELA 2: Ativos totais dos cinco maiores bancos do Brasil – 2014 a 2021
(em milhões)

Banco	Ano							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Itaú	1.117.848	1.285.393	1.331.840	1.383.587	1.492.812	1.566.952	1.941.932	1.973.726
BB	1.288.485	1.398.827	1.399.479	1.368.405	1.418.172	1.473.282	1.713.346	1.960.241
CEF	1.064.674	1.203.756	1.256.172	1.261.478	1.264.649	1.293.481	1.448.929	1.485.073
Bradesco	883.438	905.117	1.081.374	1.054.890	1.132.855	1.145.326	1.370.980	1.471.643
Santander	598.224	681.734	705.061	674.679	787.552	850.334	1.003.993	989.212

Fonte: Elaborado pela autora com dados do IF Data (2022).

Os dados da tabela 2 apontam que os ativos totais vêm em crescente elevação em seus números nos últimos anos. Conforme pode ser observado dentro do período analisado, mesmo mediante intercorrências macroeconômicas, as cinco instituições bancárias conseguiram aumentar seus ativos totais. Em dezembro de 2017, o total de ativos das cinco maiores

instituições bancárias do país atingiu um montante aproximado de R\$ 6,0 trilhões, com evolução média de 16,1% em relação a 2014.

Observando os resultados por cada instituição, individualmente, percebe-se que todos os bancos tiveram variação positiva de seus ativos totais no período que corresponde 2014 a 2017. O banco que menos cresceu os ativos no período foi o Banco do Brasil, apresentando um crescimento de 6,2% e uma queda de 2,2% do ano de 2016 para 2017. O banco Santander também obteve queda nos seus ativos totais nos últimos anos do período, entretanto, ao contabilizar os quatro primeiros anos de referência, o crescimento do índice foi de 12,8%. A Caixa Econômica Federal obteve variação de 18,4% em seus ativos, o que resultou em um total de R\$1,26 trilhão no fim do período. A instituição que mais aumentou os ativos totais foi o Banco Itaú, com um crescimento de 23% dentro dos quatro anos, conseqüentemente, ao final de 2017, o banco passou a ocupar a liderança do *ranking* de ativos totais, que até então era do Banco do Brasil.

Os dados apontam que da mesma forma que no período inicial, nos quatro últimos anos, que vai de dezembro de 2017 ao final de 2021, todas as cinco instituições também obtiveram variação positiva no seu total de ativos. No entanto, a variação média do período foi de 8,35% por ano, com ênfase no ano de 2020, em que o crescimento foi de 18,4%. Dentro do período, o Banco Santander foi o único que apresentou uma pequena queda nos ativos entre 2020 a 2021. Porém, ao avaliar o período dentro dos quatro anos, ao todo, percebemos uma variação positiva nos ativos totais da instituição.

Ao final de 2014, as cinco instituições possuíam juntas aproximadamente cinco trilhões em ativos totais e esse valor representava 85,10% do total de ativos de todas as instituições classificadas na categoria B1- Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixa Econômica, pelo Banco Central. No final de 2018, o valor total dos ativos das cinco instituições foi pouco maior que seis trilhões e representava 80,8% do total do mercado. Já ao final de 2021, as cinco instituições possuíam juntas mais de 7,8 trilhões em ativos totais e este valor, de acordo com os dados do IF Data, representava 76,4% do total de ativos de todas as instituições B1 do Sistema Financeiro Nacional. Esses dados apontam uma ligeira perda da participação de mercado dessas instituições. Dessa forma, percebe-se que por mais que os ativos das instituições venham crescendo ao longo dos anos, outras instituições no mercado também têm crescido numericamente seus ativos totais, sugerindo uma elevação da concorrência no mercado no que se refere a ativos totais.

Em relação ao número de agências físicas de atendimento, a Tabela 3 evidencia que ao longo do período analisado, as cinco maiores instituições do mercado financeiro brasileiro encerraram juntas 4.547 agências no país. Os dados apontam que ao final do período, os cinco bancos possuíam 22,4% do total de agências a menos que em 2014.

TABELA 3: Número de agências bancárias dos cinco maiores bancos do Brasil – 2014 a 2021

Banco	Ano							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Itaú	3938	3086	3519	3383	3384	3102	2903	2844
BB	5529	5434	5445	4834	4732	4365	4379	3980
CEF	4675	4525	5332	4784	4651	4506	3426	2947
Bradesco	3393	3408	3413	3406	3375	3374	3373	3372
Santander	2743	2758	2763	2678	2703	2755	2787	2588
Total	20278	19931	20472	19085	18845	18102	16868	15731

Fonte: Elaborado pela autora com dados do IF Data (2022).

Conforme pode ser observado na Tabela 3, desde o final de 2014, as cinco instituições financeiras vêm diminuindo gradativamente a quantidade de agências de atendimento físicas no país. Com o avanço dos serviços financeiro por meios eletrônicos e adoção de medidas de redução de custo com operações M&A (Fusões e Aquisições), a redução do número de agências já estava em andamento. No entanto, após o surgimento e estruturação das *fintechs* no mercado financeiro no final de 2017, o encerramento das agências físicas foi intensificado.

Ao analisar individualmente, percebemos que todos os bancos obtiveram uma diminuição significativa no número de agências no período que corresponde a 2017 e 2021. A Caixa Econômica Federal foi o banco mais estável nesse quesito, com o encerramento de apenas três unidades de atendimento. Em contrapartida, o banco que mais fechou agências foi o Bradesco, com 1.704 unidades fechadas no período, seguido do Banco do Brasil, que encerrou 752 postos de atendimento físico. O banco Itaú foi responsável pelo encerramento de 540 agências, já o Santander encerrou 115 unidades ao todo. No final do período, o banco com o maior número de redes físicas de atendimento atuantes no país foi o Banco do Brasil, com um total de 3.980 agências em funcionamento. Ao final de 2014, as cinco instituições possuíam juntas 20.278 agências físicas de atendimento. Deste período até o final de 2017, as mesmas encerraram 1.195 agências, apresentando uma redução de 2,4% dentro dos quatro

anos. Já entre 2017 a 2021, as mesmas instituições encerraram 3.354 agências, o que representa 17,5% do total de seus postos de atendimentos presenciais desde o final de 2014.

Decorrente da concentração do mercado, atualmente os bancos Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Bradesco e Santander ainda correspondem a 86% do total de agências bancárias do país. Da mesma forma, elas também correspondem à maior parte do número de agências que foram fechadas ao longo dos últimos anos. Conforme mencionado por Lacasse *et al.* (2016), uma das principais características das *fintechs* é justamente apostar nos modelos totalmente digitais para ofertar seus produtos e serviços, o que dispensa quase que em totalidade a necessidade de agências presenciais para seu funcionamento. Isso acaba erradicando alguns dos principais custos que os bancos de modelo tradicionais possuem, como o custo com funcionários, custos operacionais e de manutenção das agências e terminais de autoatendimento. Os dados da tabela 3 apontam uma diminuição crescente das agências presenciais a cada ano. A partir dessa movimentação, atrelado aos altos investimentos e incentivos feitos pelos bancos de modelo tradicionais no *mobile* e *internet banking*, percebemos uma provável tendência à continuidade da diminuição do número de agências físicas de atendimento.

De acordo com Nasser (2007), o aumento da competitividade não significa necessariamente uma redução na concentração do mercado. Dessa forma, a diminuição ou o aumento do número de instituições ou agências bancárias não é suficiente para analisar a estrutura de mercado. No entanto, através desta variável é possível perceber a adaptabilidade dos bancos de modelo tradicional mediante o cenário digital atual proposto como inovação pelas *fintechs*.

De acordo com Porter (2009), a vantagem competitiva pode ser entendida como a diferenciação favorável de uma empresa em relação aos concorrentes na atração de clientes, de maneira que, dificilmente, possa ser imitada ou tenha a técnica aplicada por outras empresas. Independentemente do modelo de negócio, a empresa só consegue obter resultados se possuir clientes para comprar seus produtos e serviços. Desta forma, a quantidade de clientes de uma empresa está diretamente relacionada à sua vantagem competitiva em relação aos concorrentes.

Ao verificar o número de clientes em bancos de estrutura convencional, a tabela 4 permite verificar que no período entre 2014 a 2017, as cinco maiores instituições bancárias do país possuíam juntas pouco mais de 90 milhões de clientes. Já de 2018 até ao final de 2021, este número aumentou para aproximadamente 103 milhões. Observando os resultados

individuais das instituições, percebe-se uma queda no número de clientes no primeiro período analisado, de 2014 a 2017. O banco com maior variação na quantidade de clientes foi o banco Bradesco, com aproximadamente 9,5 milhões de clientes a mais que no início do período, em 2014.

Outro fator relevante a ser observado é a variação dos dois últimos anos do período analisado que aponta a perda de pouco mais de dois milhões de clientes, o que representa 2,7% dos clientes de todos os bancos. No período de 2018 a 2021, o banco que mais ganhou clientes foi a Caixa Econômica Federal, que terminou em 2021 com mais de 10 milhões de clientes a mais do que em 2014. Em segundo foi o banco Itaú com 9,7 milhões de clientes a mais. Em contrapartida, o banco que menos conseguiu captar novos clientes no período apurado foi o Bradesco, que terminou com pouco mais de três milhões de clientes a mais que no início. Esse índice sugere que nos últimos anos as instituições de modelo tradicionais vêm conseguindo menos clientes novos.

TABELA 4: Número de clientes dos cinco maiores bancos do Brasil – 2014 a 2021
(Em Milhões)

Banco	Ano							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Itaú	20.557	20.096	25987	25.651	27.033	30.509	28.691	30.310
BB	10.761	10.607	12892	11.979	11.803	13.724	14.048	15.715
CEF	12.790	13.399	15348	14.807	14.006	14.527	14.775	15.396
Bradesco	14.565	15.018	26285	24.186	22.876	27.637	25.124	25.496
Santander	8.529	8.779	12.095	13.391	15.509	18.021	18.742	16.440

Fonte: Elaborado pela autora com dados do IF Data (2022).

Comparando o total de clientes das instituições financeiras de modelo tradicionais com as principais *fintechs*, percebemos que as *fintechs* possuem uma quantidade menor de clientes. Entretanto, ao se comparar o volume de captação de novos clientes desses bancos com as três principais *fintechs* do setor financeiro, percebe-se uma diminuição da entrada de novos clientes nos cinco principais bancos, enquanto as três *fintechs* aumentam drasticamente o número de clientes novos, anualmente. Enquanto o Itaú que é o banco com maior número de clientes entre as cinco maiores instituições bancárias teve um aumento de pouco mais de 12% em sua base de clientes no período de 2018 a 2021, o *Nubank* que também é a *fintech* com maior número de clientes do segmento, apresentou um crescimento de 61,8% só no último ano, conforme pode ser observado no Gráfico 1.

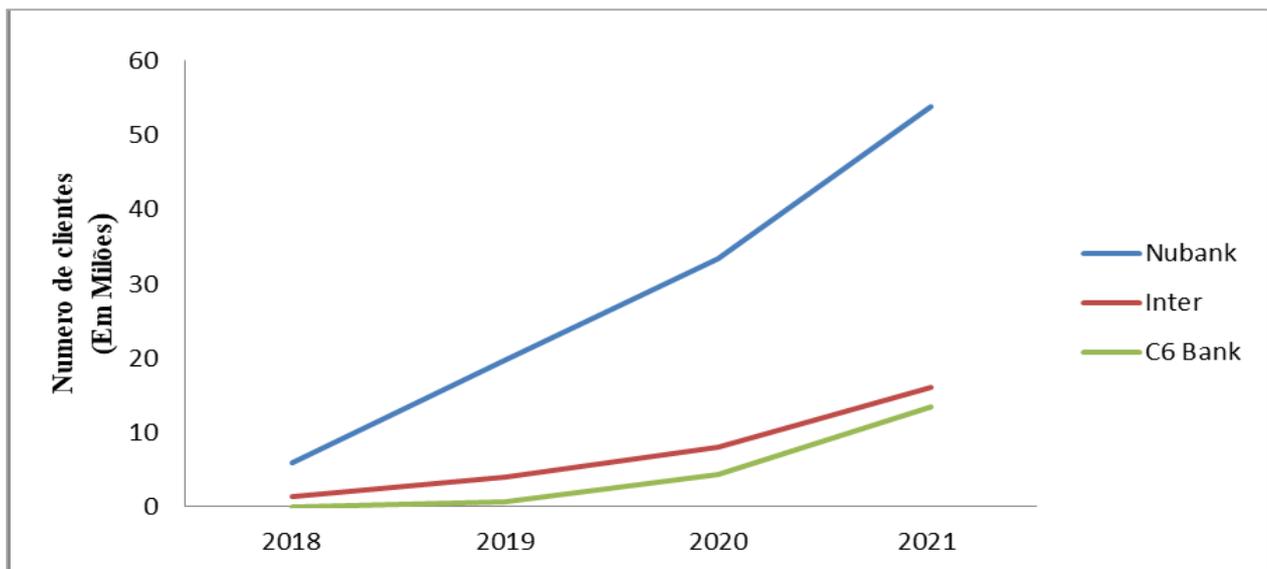


Gráfico 1: Evolução do número de clientes das principais *fintech* entre 2018 e 2021

Fonte: Elaborado pela autora com dados do IF Data (2022).

De acordo com Assaf Neto (2018), o lucro líquido é um indicador fundamental, tanto para empresa de uma forma geral, quanto para os investidores, uma vez que através dele será financiado o desenvolvimento da organização e os investidores serão remunerados. O resultado positivo desse indicador proporciona crescimento para a instituição, uma vez que pode ser investido no desenvolvimento da empresa, como em novos produtos ou em tecnologia, por exemplo.

Desta forma, a tabela 5 apresenta o lucro líquido dos cinco principais bancos do mercado financeiro. A partir dos dados, percebe-se que ao longo dos anos de 2014-2017, as cinco instituições apresentaram crescimento contido e variante que permeou até 2019, em que todas apresentaram aumento no índice. A partir daí, nos dois últimos anos, percebe-se uma queda acentuada do índice, principalmente em 2021. Se comparado ao ano do ápice do lucro líquido para todas as instituições que foi em 2019, os cinco maiores bancos do mercado financeiro apresentaram juntos uma queda média de 52,72% do lucro líquido no último ano. Deve ser considerado, no entanto, que nos últimos anos, de 2019 a 2021 o mercado como um todo passava por instabilidade econômica derivada da pandemia global do Covid 19, o que afetou diretamente o resultado das instituições. Em contrapartida, 2018 foi o ano da entrada e estruturação da maioria das *fintechs* no mercado financeiro brasileiro. O lucro líquido dos cinco maiores bancos somou R\$ 77,4 bilhões, montante 33,5% superior ao registrado em 2016, conforme pode ser observado na tabela 5 abaixo.

TABELA 5: Lucro líquido dos cinco maiores bancos no Brasil – 2014 a 2021
(em R\$ Milhões)

Banco	Ano							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Itaú	20.619	23.832	22.222	24.879	25.733	26.586	18.909	26.879
BB	11.246	14.400	7.171	11.060	13.513	17.848	13.884	21.000
CEF	15.359	17.873	17.121	19.024	21.564	25.887	19.458	21.945
Bradesco	7.092	7.156	4.137	12.516	12.692	21.057	13.169	17.381
Santander	5.850	6.624	7.339	9.953	12.398	14.550	13.849	16.347

Fonte: Elaborado pela autora com dados do IF Data (2022).

Ao se comparar os lucros dos bancos tradicionais em relação às *fintechs*, percebemos a discrepância entre os resultados. Enquanto os bancos tradicionais lucram bilhões por trimestre e trilhões ao ano, o melhor lucro entre os bancos digitais é do banco Inter, que conseguiu pouco mais de 67 milhões no último ano, conforme pode ser observado na tabela 6. Em vias de concorrência, podemos dizer que é extremamente desigual quando comparado aos lucros de 26 bilhões do Itaú, 21 bilhões do Bradesco e Banco do Brasil no último ano. No entanto, de acordo com o relatório gerencial da *Nubank* que tem acumulado prejuízos milionários ao longo dos períodos, a não obtenção de lucro é uma estratégia da empresa, uma vez que o faturamento é reinvestido para obtenção de novos clientes. Estratégia essa que tem dado certo, conforme pode ser observado no gráfico 1, que aponta o crescimento de mais de 150% no número de clientes da empresa somente nos últimos dois anos.

TABELA 6: Lucro líquido das três maiores *fintechs* do Brasil – 2018 a 2021
(Em R\$ Milhões)

Ano	Instituições		
	Nubank	Inter	C6 Bank
2018	-100,3	67,8	-
2019	-132,7	79,0	-186,9
2020	-130,2	1,66	-636,4
2021	29,3	67,8	-456,3

Fonte: Elaborado pela autora com dados do IF Data (2022).

Da mesma forma que os ativos totais e o lucro líquido, a análise dos depósitos totais é de suma importância para o mercado bancário, uma vez que eles representam a capacidade de um banco captar recursos. Esta captação está diretamente ligada ao tamanho da instituição, no qual os maiores bancos captam mais recursos e, dessa forma, obtêm maiores vantagens competitivas sobre bancos menores no mercado. Como um banco utiliza-se da captação de recursos por intermediários financeiros a juros baixos com o intuito de emprestá-los a taxas de juros mais altas, os depósitos totais indicam grande capacidade de um banco gerar lucro com sua carteira de crédito.

De acordo com os dados apresentados na Tabela 7, percebe-se a evolução no grau de concentração no sistema bancário brasileiro nos últimos anos, ao analisar os Depósitos Totais.

TABELA 7: Evolução do *Market Share* das Operações de Depósito – 2014 a 2021

Ano	Itaú	BB	Bradesco	CEF	Santander	Total
2014	16,74%	25,21%	11,44%	22,58%	7,74%	83,71%
2015	16,62%	23,64%	10,04%	22,17%	7,26%	80,78%
2016	18,53%	22,38%	11,83%	25,73%	7,37%	85,84%
2017	18,52%	20,55%	12,17%	23,15%	9,28%	83,67%
2018	20,47%	19,60%	13,92%	21,03%	10,29%	85,31%
2019	20,76%	19,21%	13,93%	20,02%	10,22%	84,14%
2020	22,78%	17,01%	15,01%	16,79%	10,63%	82,22%
2021	21,83%	17,57%	14,59%	15,16%	10,21%	79,46%

Fonte: Elaborado pela autora com dados do IF Data (2022).

De acordo com Kretzer (1996), o uso do *Market Share* é adequado para expressar o comportamento da indústria bancária na sua captação de recursos. Essa medida pode ser utilizada para que sejam definidos índices de concentração. Analisando a participação de mercado (*Market Share*) do total de depósitos na tabela 7, podemos perceber que o mercado continua bastante concentrado nessa variável. No início do período analisado, em 2014, os cinco bancos dominavam juntos 83,71% do total de depósitos de todo o Sistema Financeiro Nacional, enquanto ao final de 2021, essa representação diminuiu para 79,46%.

Analisando individualmente, no período considerado, destaca-se a redução das participações dos bancos públicos federais, Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal

(CEF). Ao Início de 2014, a CEF dominava 22,8% do total de depósitos de todo Sistema Financeiro Nacional. Já no final de 2021 reduziu para 15,16%, enquanto o BB no início do período analisado detinha 25,24% e terminou 2021 representando 17,57% do mercado.

Ao contrário das instituições públicas, todas as instituições privadas obtiveram variação positiva no índice. Dessas instituições privadas, o Banco Itaú foi o que mais aumentou a participação nesse período. Em 2014, o banco possuía 3,2 bilhões em depósitos totais e esse valor representava 16,74% do total do mercado e ao final de 2021 passou para pouco mais de 8,4 bilhões, representando 21,83% do total de depósitos do SFN, enquanto o banco Bradesco e Santander aumentaram suas participações de 11,14% para 14,69% e 7,74 para 10,21%, respectivamente.

Esses dados sugerem que as instituições tradicionais ainda dominam a maior parte do mercado em relação aos depósitos totais. No entanto, percebe-se que as outras instituições também têm aumentado a participação no mercado, mesmo que a passos lentos. Por mais que o mercado ainda esteja altamente concentrado em relação a esta variável, os dados apontam para um pequeno aumento da concorrência no setor.

A última variável do estudo refere-se às operações de crédito concedidas pelas instituições bancárias, em que se consideraram os saldos da carteira ativa de todas as operações de crédito das instituições. De acordo com o BACEN (2020), as operações de crédito distribuem-se, segundo as seguintes modalidades: empréstimos, títulos descontados e financiamento.

TABELA 8: Evolução do *Market Share* das Operações de Crédito – 2014 a 2021

Ano	Itaú	BB	Bradesco	CEF	Santander	Total
2014	14,86%	20,10%	10,41%	32,04%	9,06%	86,47%
2015	14,29%	20,00%	9,99%	32,99%	8,50%	85,77%
2016	15,06%	20,27%	11,31%	33,41%	10,11%	90,16%
2017	15,18%	20,03%	10,88%	32,75%	9,55%	88,39%
2018	15,64%	19,96%	11,21%	30,65%	10,27%	87,73%
2019	15,80%	19,44%	12,21%	28,98%	10,90%	87,33%
2020	16,02%	18,72%	12,26%	28,47%	10,78%	86,25%
2021	16,35%	18,77%	12,50%	27,10%	10,73%	85,45%

Fonte: Elaborado pela autora com dados do IF Data (2022).

Na tabela 8 está representada a participação das instituições financeiras nas operações de crédito do sistema financeiro nacional. A partir dos dados apresentados, é possível afirmar que o mercado continua concentrado no que tange a essa variável. Comparando a representação de mercado que as mesmas possuíam ao início do período com o final, percebemos uma efêmera variação. Em 2014, as cinco instituições representavam 86,47% do total de operações de créditos para pessoa física do Sistema Financeiro Nacional, enquanto que ao final de 2021, as mesmas instituições ainda representavam 85,45% do mercado em relação à variável.

Ao longo do período, pode ser percebido variações mais significativas no índice. Entretanto, mesmo que em pequenas quantidades, podemos ver a tendência de queda nos últimos anos. Em 2016, o percentual de participação dos cinco bancos chegou ao ápice, correspondendo a mais de 90% do total de operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional, e desde então foi reduzindo aos poucos, representando ao final de 2021, 85,4% das operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional.

Analisando as instituições individualmente, essa pequena melhoria dos índices de concentração, da mesma forma que ocorreu com os depósitos totais, refletiu a redução da participação de mercado dos bancos públicos (CEF e BB), cujas partes de mercado somadas passaram de 52,1%, em 2014 para 45,8%, em 2021. Essa perda de mercado foi absorvida de forma dispersa pelas demais instituições da categoria B1 do SFN. Em relação aos bancos privados, todos aumentaram sua participação em relação ao início do período analisado. A instituição que mais aumentou a participação nas operações de crédito foi o banco Bradesco, que passou de 10,41% em 2014 para 12,50 ao final de 2021, enquanto Santander e Itaú aumentaram de 9,06% para 10,73% e 14,86% para 16,35%, respectivamente.

Esses dados apontam que por mais que nos últimos anos a tendência foi a queda da participação de mercado, as cinco instituições ainda dominam a maior parte do mercado de crédito do país. No entanto, a redução da participação dos principais bancos públicos sugere um aumento da participação de instituições que não se encontram entre as cinco maiores instituições, o que contribui diretamente para o aumento das condições concorrenciais quando se considera a variável operações de crédito.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O setor bancário passou por várias mudanças ao decorrer das últimas décadas, alterando sua forma de atuação e estrutura de mercado. Essas mudanças contribuíram para a formação de um sistema financeiro sólido, estruturado, fortemente regulamentado e, principalmente, resistente a crises. No entanto, ao mesmo tempo em que as mudanças e reestruturações favoreceram o aumento da resiliência do sistema bancário, propiciaram a criação de um mercado altamente concentrado em que apenas cinco instituições dominaram a maior parte.

Nos últimos anos, os avanços tecnológicos propiciaram o surgimento das *fintechs*, que de acordo com FintechLab (2020), entraram no mercado financeiro com um modelo de negócio inovador e disruptivo, com o intuito de ofertar praticamente os mesmos produtos e serviços dos bancos de modelo tradicional, de maneira ágil, prática e mais acessível.

Desta forma, este trabalho visou entender de que forma a chegada das *fintechs* no sistema financeiro afetou a concorrência e a competitividade no mercado bancário tradicional.

No que tange a concorrência e a competitividade, por mais que os índices ainda apontem alta concentração no mercado, a competitividade pode ser notada entre os participantes do mercado, principalmente entre os cinco principais bancos do sistema que competem arduamente entre si. A evidência do impacto causado pelas entradas das *fintechs* no sistema financeiro se concentra na diminuição gradativa dos índices de participação de mercado dos bancos tradicionais, tanto nos ativos totais como nas operações de crédito e depósitos totais. As evidências analisadas sugerem que por mais que os bancos de modelo tradicional ainda dominem a maior parte, outros bancos do grupo selecionado estão aumentando sua participação no mercado, nos levando a concluir que a concorrência do setor apresentou um pequeno aumento, uma vez que a concentração diminuiu lentamente ao longo dos últimos anos.

Entretanto, apesar das *fintechs* possuírem uma ligeira vantagem competitiva em relação aos bancos tradicionais no uso e gerenciamento de dados, esse fator isoladamente não tem demonstrado ser suficiente para compensar as vantagens que os bancos possuem em outras áreas. Os bancos de modelo tradicionais são instituições altamente estruturadas e isso pode ser percebido através de seus ativos. São empresas que se moldaram ao longo de intensas crises econômicas e, além de terem uma estrutura financeira sólida, possuem potencial de inovação muito grande. Esse fato diminuiu consideravelmente a alternativa das *fintechs* substituírem os bancos tradicionais. Porém, a maneira de ofertar os serviços

bancários está mudando e os bancos de modelo tradicional vêm se adaptando às inovações tecnológicas de mercado ao longo dos anos.

Conforme mencionado no Capítulo 2, de acordo com Nasser (2007), o aumento da competitividade não significa, necessariamente, uma redução na concentração do mercado. Sendo assim, a diminuição ou aumento do número de instituições ou agências bancárias como fator isolado não é suficiente para analisar a estrutura de mercado. No entanto, essa variável nos permitiu identificar uma das principais movimentações dos bancos em relação à mudança do setor bancário. Nos últimos anos, os bancos já estavam se planejando para substituírem suas agências físicas por digitais, tanto que no relatório gerencial do Banco Itaú de 2015, o banco já havia listado como planejamento o encerramento de metade de suas agências físicas em até 10 anos com a intenção de transferir seus clientes para o modelo totalmente digital. E essa modificação que até então estava sendo gradativa e foi intensificada pela pandemia do Covid19 nos últimos anos e tem se mostrado, decerto forma, benéfica aos bancos, uma vez que a troca de agências físicas por digitais reduz imediatamente diversos custos às instituições, principalmente custos operacionais. Isso pode ser comprovado, uma vez que mesmo com a diminuição das agências, os bancos aumentaram seus ativos e principalmente mantiveram seus lucros.

Os resultados ainda sugerem que a concentração de mercado é um importante fator na explicação da lucratividade bancária, embora a presença de grandes instituições financeiras tende a favorecer a solidez e a estabilidade do mercado financeiro nacional, corroborando com ganhos de eficiência para o sistema. Ainda há muitos desafios ocultos associados à estrutura e à dinâmica competitiva do mercado bancário, atualmente. E ainda cabe muita discussão ao tema sobre o equilíbrio dos benefícios e desvantagens da concentração bancária no Brasil.

Contudo, conclui-se que as *fintechs* chegaram para dar dinamismo ao setor bancário no que se refere à concorrência e competitividade e tem sido altamente incentivada para esse fim pelo Banco Central. Porém, os bancos de modelos tradicionais têm mostrado para os novos entrantes que, por mais que a tecnologia tenha facilitado o processo de entrada no mercado financeiro, se manter no mercado e principalmente auferir lucros não é uma tarefa fácil. A princípio, a única vantagem em números que as *fintechs* possuem em relação aos bancos tradicionais é a entrada de novos clientes. No entanto, o perfil desses clientes deve ser estudado no que se refere à renda, uma vez que as *fintechs* ao reduzirem suas taxas como estratégia competitiva, reduziram também uma das formas de captação monetária. Por mais

que a principal fonte de renda dos bancos continue na carteira de crédito, os bancos ao longo dos anos passaram a precificar todos os produtos e serviços oferecidos, enquanto o custo praticamente nulo para o cliente foi utilizado como diferencial pelas *fintechs*. A princípio, a intenção da estruturação das *fintechs* era atingir os desbancarizados e, conforme as pesquisas apontaram, esse público não possui perfil para ofertas de crédito muito alto. Caso as *fintechs* não encontrem formas alternativas para precificar seus produtos ou descobrir novas formas de auferir receita, ficará insustentável se manter no mercado por muito tempo.

Por fim, a título de sugestões para futuras pesquisas, recomenda-se estudos sobre a sustentabilidade das *fintechs* no setor bancário brasileiro a longo prazo, bem como o perfil de clientes dessas instituições, uma vez que a permanência delas tende a favorecer ainda mais a competição e concorrência no mercado, além da redução do custo de crédito, o que pode também gerar transformações em outros fatores da dinâmica do setor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, L. A. P.; NETO, P. M. J. **Risco e competição bancária no Brasil**. 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-71402007000200003>>. Acesso em: 12 abr. 2022.

ASSAF NETO, A. **Finanças Corporativas e Valor**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Mercado Financeiro**. 14ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. (BACEN) **Relatório de economia bancária e crédito**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 15 mar. 2022.

_____. **O que é banco (instituição financeira)**. 2021. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/bancoscaixaseconomicas>> Acessado em: 13 mar. 2022.

_____. **Secretaria do CMN**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cmn>>. Acesso em: 15 mar. 2022.

_____. **If data – Dados selecionados**. 2022. Disponível em: <[https://www3.bcb.gov.br/ifdata/#!](https://www3.bcb.gov.br/ifdata/#!>)>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BERTÃO, N. **4 em 10 brasileiros não querem usar serviço de fintechs, diz pesquisa**. Serviços Financeiros. Valor Investe, São Paulo, 12 dez. 2019. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/produtos/servicos-financeiros/noticia/2019/11/12/4-em-10-brasileirosnao-querem-usar-servico-de-fintechs-diz-pesquisa-do-google.ghml>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

BRASIL. Lei nº 4595, de 31 de dezembro de 1964. **Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícia. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14595.htm>. Acesso em: 11 mar. 2022.

_____. Lei nº 6385, de 7 de dezembro de 1976. **Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16385.htm>. Acesso em: 16 mar. 2022.

_____. Ministério da Fazenda. **Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP**. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/politica-microeconomica/atuacao-spe/conselho-nacional-seguros-privados>>. Acesso em: 12 mar. 2022.

CARVALHO, F.C. *et al.* **Economia monetária e financeira**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

CLEMENTE, A.; KÜHL, M. R. **Intermediação financeira no Brasil: influência da taxa de captação sobre a taxa de aplicação**. In: Congresso USP, 6, 2006, São Paulo. Disponível em: <<https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos62006/236.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2022.

COSTA, L.; GASSI, D. **Fintechs e os bancos brasileiros: Um estudo regulatório à luz da lei 12.865**. Encontro de iniciação científica ISSN 21.75.8498, 2017.

DANTAS, J. A.; MEDEIROS, O. R.; CAPELLETTO, L. R. Determinantes do spread bancário ex post no mercado brasileiro. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 13, n. 4, 2012.

DANTAS, J. A.; MEDEIROS, O. R.; PAULO, E. Relação entre concentração e rentabilidade no setor bancário brasileiro. **R. Cont. Fin.**, São Paulo, v. 22, n. 55, p. 5-28, 2011.

DINIZ, E. H.; CERNEV, A. K.; JAYO, M. **As cinco ondas de inovações tecnológicas em bancos**. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2009, v. 1.

DISTRITO. **Panorama das Fintechs no Brasil**. (2021) Disponível em: <<https://distrito.me/panorama-fintechs/>>. Acesso em: 20 mai. 2022.

FEBRABAN. **Pesquisa FEBRABAN de tecnologia bancária**, Ciab FEBRABAN 2017. Disponível em: <<https://portal.febraban.org.br>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

_____. **SFN – Sistema financeiro Nacional**, 2018. Disponível em: <https://cmsarquivos.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/SFN_atualizado_jul18_port2.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2022.

_____. **Pesquisa FEBRABAN de tecnologia bancária**, Ciab FEBRABAN 2019. Disponível em: <<https://portal.febraban.org.br>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

_____. **Inovação**, Ciab FEBRABAN 2021. Disponível em: <<https://noomis.febraban.org.br/temas/inovacao/investimentos-de-bancos-com-tecnologia-aumentam-48>>. Acesso em: 22 abr. 2022.

FINTECHLAB. **Radar fintechlab 2020**. Disponível em: <<http://fintechlab.com.br/index.php/2020/08/25/edicao-2020-do-radar-fintechlab-detecta-270-novas-fintechs-em-um-ano/>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

FORTUNA, E. **Mercado financeiro: produtos e serviços**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2014.

GERMER, R. **Os desbancarizados se tornam os trendsetters**. 2019. Disponível em: <<https://www.ecommercebrasil.com.br/artigos/os-desbancarizados-se-tornam-os-trendsetters/>>. Acesso em: 20 mai. 2022.

GOUVEIA, F. Automação bancária. **Inovação Uniemp**, v.3, n.6, Campinas, dez. 2007. Disponível em: <http://inovacao.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-23942007000600024&lng=pt&nrm=is>. Acesso em: 01 abr. 2021.

KLEIN, M. A theory of banking fiet alm. **Journal of Money, Credit and Banking**, 3, 1971.

KRETZER, J. **Os efeitos das fusões e incorporações na estrutura do mercado bancário brasileiro: 1964-1984**. 1996. Dissertação (Mestrado em Engenharia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1996.

LACASSE, R. M., *et al.* **A Digital Tsunami: FinTech and Crowdfunding**. v. 1, n. 1, pp. 1-5, abr. 2016. Québec: Di2016, 2016.

NAKANE, M.I. **Concorrência e spread bancário: uma revisão de evidência para o Brasil**. FEBRABAN, 2003. (Estudos, Textos e Ensaios). Disponível em: <<http://www.febraban.org.br/>>. Acesso em: 12 abr. 2022.

NASSER, A.M. **Competição e concentração no setor bancário brasileiro atual: estrutura e evolução ao longo do tempo**. III Prêmio SEAE de Monografias em Defesa da Concorrência e Regulação Econômica. São Paulo, 2008.

OREIRO, J. L. *et al.* Determinantes macroeconômicos do spread bancário no Brasil: teoria e evidência recente. **Economia Aplicada**. v. 10, n. 4. 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-80502006000400007>>. Acesso em: 16 mai. 2022.

ORGANIZAÇÃO para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Manual de Oslo: Diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação**. 3. ed. Paris: OCDE, 2005.

PORTER, M. E. **Vantagem competitiva: Criando e sustentando um desempenho superior**. 15. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

_____. **Competição. Edição revista e ampliada**. Campus. São Paulo: 2009.

SCHUMPETER, J. A. **A teoria do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

SIGNORI, G. G. *et al.* **Startup e inovação: inovando na forma de pensar e decretando o fim das velhas ideias**, XXII Workshop Anprotec, Belém/ Pará, 2014.

TEECE, David J. Profiting from technological innovation: implications for integration, collaboration, licensing and public policy. **Research Policy**, v.15, n. 6, p. 285–305, Dec. 1986.

VASCONCELLOS, L. H. R.; MARX, R. Como ocorrem as inovações em serviços? Um estudo exploratório de empresas no Brasil. **São Carlos: Gest. Prod**, v. 18, n. 3, p. 443-460, 2011.